



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
**GABINETE
DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 62/2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Arroio Grande, para repasse do valor de até R\$45.000,00, e dá outras providências.”

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Sindicato Rural de Arroio Grande, mediante termo de fomento, a importância de até **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para realização da 82ª EXPOFEIRA, que acontecerá nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2021 no Parque Guilhermino Dutra, na Avenida João Thomas Muñoz, 20 – Arroio Grande/RS.

Art. 2º – As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 07.01

1063 – Apoiar a Realização da Expofeira Agropastoril

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º - O beneficiário deverá prestar contas no prazo de até 90 (noventa dias), após a data final do evento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, ___ DE ___ DE 2021.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado
Secretário Municipal de Administração.



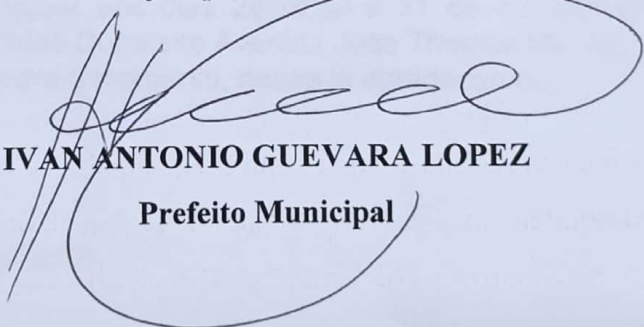
I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
**GABINETE
DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em face da realização da Expofeira, evento que se realiza em nosso Município há muitos anos e que serve para a divulgação da agricultura local e fomento de negócios rurais, o que é de extrema importância visto que a agricultura é responsável por 80% do PIB do Município de Arroio Grande.

Anualmente, o Poder Executivo Municipal incentiva e ampara a realização da Expofeira, e, novamente neste ano de 2021, o Município participará alcançando uma importância de até R\$45.000,00 ao Sindicato Rural de Arroio Grande, valor que será atingido com a participação desta Casa Legislativa, por meio de seu Presidente, João Cezar Brandt Larrosa.

Por tudo isso, aguardamos seja o presente projeto de lei aprovado.



IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal